ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

PORTARIA N.º 197, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**“CONCEDE ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 71, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, adiantamento de gozo de férias, pelo prazo de 09 (nove) dias consecutivos, a contar de 28 de agosto de 2013, no horário das 07 horas e 30 minutos às 11horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, , ao servidor **JACQUES MORETTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de cargos de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 26 de agosto de 2013.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e Publicada em data supra.**